



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Ata de licitação modalidade Tomada de Preços número seis do ano de dois mil e dezesseis, realizada às nove horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E CABEAMENTO PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Daniel Augusto Schultz, Douglas Nazaré Cisco Francisco e Lidiane Simonaggio Zibetti. Participou a empresa FERRI E GASPERIN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ DE Nº 13.291.110/0001-00. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, a Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente foi aberto o envelope de número “um” e analisados os documentos referentes ao item “habilitação”. A empresa foi considerada inabilitada por não apresentar a documentação constante no item número 05.01.08, alínea “b” do edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações com base no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que diz que: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (...)”, resolve conceder prazo legal para que a licitante apresente a documentação faltante. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.